

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2012

**Egrégios Membros da Comissão de Reforma do Código Penal Brasileiro**

Excelentíssimos Juristas, (*Exmo. Sr. Dr. Desembargador José Maurício P. Filho*)

A Constituição Federal, em seu Artigo 225 afirma que "§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.". Sendo a fauna, portanto, um bem constitucionalmente protegido.

Contrariando os direitos assegurados em nossa Carta Magna, infelizmente muitos animais têm sido submetidos às mais constrangedoras formas de crueldade, que chocam o país e levam a população a um estado emocional de amargura, face ao sofrimento destes seres indefesos.

Diante da revolta de um país, em 22/01/2012 eclodiu uma grande mobilização popular conhecida como "Manifestação Crueldade Nunca Mais" que levou mais de 100 mil pessoas às ruas de norte a sul do país, totalizando mais de 200 cidades brasileiras participantes, além de cidades no exterior como Miami, Nova York, San Diego e Londres, que aderiram ao movimento e também se manifestaram em defesa dos animais, exigindo penas mais severas para quem os agride ou maltrata.

Ante o exposto e em virtude do grande momento histórico que estamos vivendo com a reforma do Código Penal Brasileiro, estamos aqui para solicitar o aumento da proteção penal aos animais, acreditando ser este o melhor caminho para inibir atos de crueldade contra eles. Solicitamos a egrégia comissão de juristas, em nome de todos os Cariocas e Brasileiros, tão cansados de assistir o sofrimento de seres indefesos, que no anteprojeto do novo Código Penal Brasileiro toda a crueldade e maus tratos praticados contra a vida animal tenham suas penalidades **AGRAVADAS**, e capazes de inibir efetivamente tais atos.

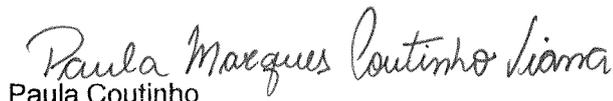
Representando também o Movimento Crueldade Nunca Mais, anexamos a esta, a carta aberta "Pelo Avanço da Proteção Penal ao Meio Ambiente e aos Animais".

Na certeza de contar com o compromisso de todos os juristas na formação de uma sociedade mais justa e humana para todas as formas de vida, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Izabel Cristina Nascimento  
Presidente da SUIPA (Sociedade União Internacional Protetora dos Animais)  
Apoiadora do Movimento Crueldade Nunca Mais



Paula Marques Coutinho Lima  
Defensora de animais e apoiadora do Movimento Crueldade Nunca Mais



Newa Carvalho  
Defensora de animais e apoiadora do Movimento Crueldade Nunca Mais